



Publicado no "Correio Joseense" nº 1417, de 26/10/52  
**Prefeitura da Estância de S. José dos Campos**

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 83

De 14 de Outubro de 1.952

O Prefeito Sanitário de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acordo com o artigo 52, da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1.947, decreta:

Artigo 1º - As verbas constantes das Tabelas Explicativas da despesa do orçamento vigente, codificadas sob numeros 131/8-09-3, 241/8-85-3, 251/8-63-1 e 431/8-33-2, passam a ter a seguinte discriminação:

131/8-09-3 - Material de consumo	
a) Serviços Gerais	
I-Aquisição de lapis, tinta, papel, etc. ..	67.000,00
II-Aquisição de gasolina, oleo, etc .....	15.000,00
b) Serviços de Expediente	
Aquisição de lapis, tinta, papel, etc .....	18.000,00
241/8-85-3 - Material de consumo	
a) Serviço de remoção de lixo domiciliar	
Aquisição de ferragem, graxa, gasolina, etc.	85.000,00
b) Serviço de limpeza das vias públicas	
Aquisição de vassouras e outros .....	35.000,00
251/8-63-1 - Pessoal variavel	
1) Água	
I- Mensalistas .....	144.500,00
II- Diaristas .....	52.800,00
2) Esgotos	
I- Mensalistas .....	8.400,00
II- Diaristas .....	115.500,00
431/8-33-2 - Material permanente	
Ensino Primário	
I- Aquisição de armários, carteiras etc.	10.400,00
II- P/aquisição de terrenos e construção de prédios escolares .....	247.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 14 de outubro de 1.952.-

Amador de Oliveira



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

- Fls. 2 -

XV	- à Rufina Cursino Martins.....	2.400,00
XVI	- à Francisca Eugenia Machado.....	2.400,00
XVII	- à Maria José Vilaça Fiorita.....	2.400,00
XVIII	- à Alice Bonilha Gonçalves.....	2.400,00
XIX	- à Benedita Eliza de Oliveira.....	2.400,00
XX	- à Benedita Maria da Conceição Pe- reira.....	2.400,00
XXI	- à Maria José da Conceição.....	2.400,00
XXII	- à Luiza Maria dos Santos.....	2.400,00
XXIII	- à José Macrino de Souza.....	6.384,00
XXIV	- à José Leite de Oliveira.....	1.600,00
XXV	- à Laura Domingues Costa.....	200,00
b) - Pensões a serem concedidas.....		1.616,00

821/8-09-4 - Despesas Diversas

I - Honorários.....	41.400,00
II - Custas.....	6.600,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 29 de novembro de 1952.

Paulino Blair  
Secretário da Prefeitura  
Respondendo pelo Expediente

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal,  
aos 29 de novembro de 1952.

José Benedito Monteiro  
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal